

Avanço sobre o lago

ALINE FONSECA

DA EQUIPE DO CORREIO

Wanderlei Pozzembom 10.5.04

O Paranoá tornou-se o quintal dos brasilienses. As margens de lagos e lagoas são consideradas Áreas de Preservação Permanente (APPs) pela legislação, mas moradores dos bairros Lago Sul e Norte aproveitaram a área verde para construir churrasqueiras, quadras esportivas, piscinas ou simplesmente uma área de lazer, com toques paisagísticos.

Segundo a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), responsável pela fiscalização da área, 72 casas nas duas regiões foram notificadas em abril do ano passado por avançar e aterrar o lago ou ignorar a APP. Desde a publicação do Decreto Distrital nº 24.499/2004, em abril deste ano, os moradores notificados têm até 1º de julho para se adequar à legislação ambiental. Caso contrário, pagarão multa, que varia de R\$ 173 a R\$ 173 mil, e terão que se entender com a Justiça. Se houver reincidência, o valor pode dobrar e até triplicar.

O secretário de Meio Ambiente, Jorge Pinheiro, acredita que, como em 44 anos de Brasília nunca houve uma padronização do uso das margens do lago, cada um fez o que bem quis, apesar dos limites impostos pela legislação. Até os clubes, planejados para ficar na orla, não seguem a regra de preservação das APPs. "O objetivo não é derrubar tudo, cada caso será analisado. Mas quem não se adequar será multado."

Flagrante

Basta uma volta pelo Paranoá para flagrar irregularidades. Entre os moradores, são poucos os que preservam a APP. Em sobrevôo de helicóptero, o **Correio** identificou desrespeito à legislação ambiental na casa do empresário Dalmo Josué do Amaral, pai do senador Valmir Amaral (PMDB/DF).

A mansão fica na QL 08 do Lago Sul, em uma *ponta-de-picolé*. Os 30 metros de área que deveria ser preservada, como manda a lei, foram pavimentados e gramados. O píer é de cimento, o que impede a circulação das águas do lago, além de contribuir para a aceleração do assoreamento do Paranoá. Dalmo não foi encontrado pela reportagem. O senador confirmou que o pai mora na casa há mais de 20 anos, mas não comentou as irregularidades.

As administrações regionais do Lago Sul e do Lago Norte estão fora da fiscalização. Por lei, apenas a Semarh pode atuar no Lago Paranoá. A Gerência Executiva do Ibama-DF age de forma complementar, só se for acionada. A administradora do Lago Sul, Natanry Osório, acredita que há um esvaziamento da função das administrações regionais. "Quem tem o contato com a comunidade é o administrador."

A Semarh conta com um reduzido quadro de pessoal. São 13 fiscais para atuar nos 97 quilômetros de perímetro do Lago Paranoá e em todo o DF. Jorge Pinheiro admite a atuação limitada. "O trabalho é moroso. Com pouca gente, não conseguimos fazer a fiscalização com tanta agilidade."

Até julho, os moradores que tiverem dúvidas em como edificar o terreno e preservar a APP devem procurar a Semarh, para orientações técnicas.



EM MANSÃO DA QL 08 DO LAGO SUL, A MARGEM DO PARANOÁ FOI PAVIMENTADA E GRAMADA. ÁREA DEVERIA SER PRESERVADA E NÃO PODERIA TER PÍER DE CIMENTO

OS LIMITES

O que pode

- ✓ Arborizar a Área de Preservação Permanente, seja com árvores nativas ou não.
- ✓ Construir píer de madeira, que possibilite a circulação da água do lago.

- ✓ É de competência da Secretaria de Meio Ambiente licenciar ou restringir construções como: muro de arrimo, cais, trapiches, píer, quebra-mar, rampas, marinas, flutuadores, aterros e dragagem, a pesca.

O que não pode

- ✓ Edificação ou construção de churrasqueiras, quadra esportiva, piscina em Área de Preservação Permanente.
- ✓ Aterro sem a autorização do órgão ambiental.
- ✓ Píer de concreto.

Multa

- ✓ A multa para a infração em APP no Distrito Federal varia de R\$ 173 a R\$ 173 mil, de acordo com o terreno. Em caso de reincidência, o valor pode ser dobrado.

O QUE DIZ A LEI

Área de Preservação Permanente (APP)

✓ "É a área marginal ao redor de rios, córregos, mananciais hídricos e reservatórios artificiais, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas." Segundo a Lei de Crimes Ambientais, edificar ou destruir APP é crime passível de multa. O infrator também deve recuperar a área degradada, sob orientação do órgão ambiental.

Código Florestal (Lei Federal 4.771/65)

✓ A faixa marginal em torno de rios, córregos e outros mananciais hídricos deve ser preservada em no mínimo 30 metros e no máximo 100 metros, dependendo da largura do manancial.

Resolução 302/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama)

✓ Constitui APP a área de 30 metros no entorno dos reservatórios artificiais (lagos ou lagoas) situados em áreas urbanas consolidadas.

Decreto distrital 24.499/2004

✓ A Área de Preservação Permanente de Reservatório do Lago Paranoá é constituída pela faixa marginal em torno do lago, com largura de 30 metros. No trecho à jusante da barragem do Paranoá, a faixa é ampliada para 100 metros.

Ocupação de área pública preocupa governo

Além das irregularidades às margens do Paranoá, o Lago Sul tem problemas com invasões de área pública. Muitos moradores aproveitam áreas contíguas para construir. De acordo com a Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas (Sefau), essa é a principal dor de cabeça na região. O órgão funciona desde o ano passado, mas oficialmente só passou a existir em janeiro de 2004.

Este ano foram realizadas três derrubadas de obras que avançaram em terreno público, uma delas a casa na QL 26 — demoli-

da em dois dias por fiscais da administração regional, do Serviço de Vigilância Integrada do Solo (Siv-Solo) e da Sefau. "As obras que estiverem em área pública serão demolidas", ameaça o secretário de Fiscalização, Vatanábio Brandão.

A Sefau analisa 15 outras obras irregulares. Os proprietários, no entanto, têm se utilizado de liminares para evitar a derrubada. Das 15 obras, cinco estão em andamento, apoiadas por interditos proibitórios — ações que impedem a demolição até que a

Justiça possa averiguar de quem é o terreno. Pelo Código de Edificações, os moradores até podem se utilizar da área contígua, desde que não haja construções.

Com a centralização da fiscalização, a Administração do Lago Sul teve sua atuação limitada. A última derrubada acompanhada pelo órgão foi no início do ano, na obra da QL 26. Inspectores e fiscais continuam a trabalhar no espaço físico da administração, mas agora respondem à Sefau. Dos 31 funcionários que trabalhavam para a fiscalização,

29 estão na secretaria. Até a folha de pagamento da administração foi reduzida: de R\$ 205 mil para R\$ 82 mil.

"Criou-se um vácuo, agora não temos como analisar nem os processos que chegam aqui, pedidos de mudança de obras e construção de casas", reclama a administradora do Lago Sul, Natanry Osório. "Não posso mais mandar multar e colocar na dívida ativa porque dependo do fiscal da Sefau." Atualmente, apenas dois arquitetos e um engenheiro fazem parte

do quadro da administração.

Ambientalistas reclamam da falta de parceria entre os órgãos governamentais. "Se a administração regional, que é o braço do governo na área, não age, fica complicado para a secretaria atuar sozinha", acredita a secretária-executiva do Fórum das Organizações Não-Governamentais do DF, Dolores Pierson. "As administrações existem justamente para descentralizar o poder e ficar perto da comunidade, então para que servem agora?"